

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 8<sup>a</sup> (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA**



**VLI MULTIMODAL S.A.**

CNPJ nº 42.276.907/0001-28

no valor total de  
**R\$1.500.000.000,00**  
(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES 1<sup>a</sup> SÉRIE: 2BRVLIMDBS0B5**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES 2<sup>a</sup> SÉRIE: BRVLIMDBS0C3**

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES 1<sup>a</sup> SÉRIE OBTIDO NA CVM EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025 SOB  
O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/810**

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES 2<sup>a</sup> SÉRIE OBTIDO NA CVM EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025 SOB  
O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/811**

**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA FITCH  
RATINGS: “AAA”**

*\*Esta classificação foi realizada em 21 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A EMISSÃO FOI REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º-B, DA LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA, DO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 11.964, DE 26 DE MARÇO DE 2024, CONFORME EM VIGOR, DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (“CMN”) Nº 5.034, DE 21 DE JULHO DE 2022, CONFORME EM VIGOR, DA RESOLUÇÃO DO CMN Nº 4.751, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME EM VIGOR, OU DE NORMAS POSTERIORES QUE AS ALTEREM, SUBSTITUAM OU COMPLEMENTEM, TENDO EM VISTA O ENQUADRAMENTO DO PROJETO DE INVESTIMENTO (CONFORME DEFINIDO ABAIXO) COMO PRIORITÁRIO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 689, DE 17 DE JULHO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 18 DE JULHO DE 2024 (“PORTARIA”), QUE DISPENSA DE APROVAÇÃO MINISTERIAL PRÉVIA, COM AS INFORMAÇÕES REQUERIDAS NO ARTIGO 10º DA PORTARIA DEVIDAMENTE PROTOCOLADAS NA SUBSECRETARIA DE FOMENTO E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E ANALISADAS POR ESSE SETOR, POR MEIO DA NOTA TÉCNICA Nº 40/2024/CFOM/GASFPLAN/SE, ANEXA À ESCRITURA DE EMISSÃO (CONFORME DEFINIDO ABAIXO), E CONTENDO A DECLARAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, DATADA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, INFORMANDO O ATENDIMENTO AOS INCISOS I E II, COMBINADO COM O §2º, DO ARTIGO 13 DA REFERIDA PORTARIA, ANEXA A ESCRITURA DE EMISSÃO.

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **VLI MULTIMODAL S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, nº 383, 6º andar (parte), bairro Floresta, CEP 30.150-904, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 42.276.907/0001-28, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Número de Identificação do Registro de Empresa (“NIRE”) 31.300.113.809 (“Emissora”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira

integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 281, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”), e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”, em conjunto com o Coordenador Líder o BTG e o Santander, “**Coordenadores**”) **COMUNICAM** o encerramento da distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, com garantia adicional fidejussória integrantes da 8ª (oitava) emissão, em 2 (duas) séries, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cauelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025 o montante total de

**R\$1.500.000.000,00**  
(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

No âmbito da Emissão, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

#### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES 1ª SÉRIE**

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	0	0
<b>Clubes de Investimento</b>	0	0
<b>Fundos de Investimento</b>	0	0
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	0	0
<b>Companhias Seguradoras</b>	0	0
<b>Investidores Estrangeiros</b>	0	0

<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	0	0
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	5	750.000
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas</b>	0	0
<b>Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	5	750.000

#### DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES 2ª SÉRIE

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	0	0
<b>Clubes de Investimento</b>	0	0
<b>Fundos de Investimento</b>	0	0
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	0	0
<b>Companhias Seguradoras</b>	0	0
<b>Investidores Estrangeiros</b>	0	0
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	0	0
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	5	750.000
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>Demais Pessoas Jurídicas</b>	0	0

<b>Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	5	750.000

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados para (i) a implementação e o desenvolvimento do Projeto de Investimento (conforme definido abaixo) em infraestrutura da controlada da Emissora denominada Ferrovia Centro-Atlântica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.924.429/0001-75 (“FCA”), considerado prioritário, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Portaria; (ii) pagamento de futuros gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de liquidação da Oferta relacionadas ao Projeto de Investimento (conforme definido abaixo), nos termos da Lei 12.431; e (iii) pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto de Investimento (conforme definido abaixo), observado que tais gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis meses) anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme indicado na tabela abaixo:

<b>Nome Empresarial e CNPJ</b>	VLI Multimodal S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 42.276.907/0001-28
<b>Número do Protocolo no Ministério dos Transportes</b>	308818.0029050/2023
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Setor de logística e transportes.
<b>Objeto do Projeto de Investimento</b>	O projeto da FCA tem por escopo o financiamento dos investimentos correntes e de capital, assim como das obrigações de outorga da Emissora. O Projeto de Investimento possui como principais objetivos:

	<p>1. Ampliação e modernização de 7 (sete) Pátios dentro da malha da FCA, ao custo estimado total de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais);</p> <p>2. Ao longo do projetos será realizada manutenção da super e infraestrutura de via permanente, com viés de melhoria, no que tange a troca de trilhos e dormentes da via de modo a aumentar a velocidade média da via e a segurança tanto do transporte das mercadorias como da sociedade civil, neste ponto a Emissora já encomendou 9.000 (nove mil) toneladas de trilhos (aproximadamente 230km (duzentos e trinta quilômetros) linear) que deverão ser entregues até o final do 2º (segundo) trimestre de 2025 e que serão utilizados ao longo do ano para renovação dos trechos em conjunto com novos dormentes. Além disso, a Emissora irá realizar a recuperação e instalação de novos guarda-corpos em pontes e passagens de pedestres;</p> <p>3. Dentro do projeto a Emissora prevê, em menor escala, a realização de melhorias no material rodante que seriam destinados a instalação de novos sistemas de bordo para as locomotivas da FCA, além da troca de, aproximadamente, 2.500 (dois mil e quinhentos) rodeios de vagões somente em 2025; a aquisição de novas máquinas de via e vagões de descarga de lastro com portas automáticas que possibilitam o trabalho na via de forma mais rápida e segura.</p> <p>Como parte da obrigação assumida no momento da concessão a FCA faz pagamentos trimestrais relacionados a despesas de outorga que ocorrerão</p>
--	---

	até 2026. O compromisso foi assumido desde o início da concessão em 1996 e os valores têm sido corrigidos conforme condições contratuais (“Projeto de Investimento”).
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	Não há benefícios sociais ou ambientais relevantes advindos do projeto
<b>Data do início do Projeto de Investimento</b>	01 de abril de 2024
<b>Data Estimada de Encerramento do Projeto de Investimento</b>	28 de agosto de 2026
<b>Fase atual do Projeto de Investimento</b>	Em implementação.
<b>Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto de Investimento</b>	R\$3.976.237.888,48 (três bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto de Investimento</b>	R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais)
<b>Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures para o Projeto de Investimento</b>	Os recursos líquidos captados por meio das Debêntures serão integralmente utilizados nos termos da Escritura de Emissão
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento provenientes das Debêntures frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto de Investimento</b>	As Debêntures representam aproximadamente 38% (trinta e oito por cento) dos usos totais estimados do Projeto de Investimento

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores, demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, da VLI Multimodal S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, pelo Rito Automático de Distribuição, da VLI Multimodal S.A.*” (“**Escrutura de Emissão Original**”) conforme alterado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VLI Multimodal S.A.*”, celebrado em 05 de novembro de 2025 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora (“**Aditamento à Escritura de Emissão**” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “**Escrutura de Emissão**”).

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA E A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE**

**INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



**Coordenador Líder**



**Coordenadores**

